

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 03/2008/CONSU

Prorroga mandato de Coordenador de Curso de Graduação em Nutrição.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que determina o o Estatuto da UNESC e o Regulamento de Eleição para Coordenação de Curso de Graduação da UNESC, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar de 03 de março a 31 de julho de 2008, o mandato do Coordenador Titular professor Marco Antônio da Silva, do curso de Nutrição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 03 de março de 2008.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU